

---

**ESCLARECIMENTO DO PE 90217/2025/SUPEL/RO**

---

**Licite Empreendimentos** <licite.empresendimentos@gmail.com>  
Para: supelcoedu@gmail.com

23 de fevereiro de 2026 às 12:32

Ola, bom dia.

Solicitamos esclarecimentos a respeito do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90217/2025/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0029.054116/2023-45**

**Objeto:** Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Solução de tecnologia da informação e comunicação para serviços contínuos de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), assistência técnica/manutenção preventiva (com fornecimento de peças e componentes/toners), treinamento/capacitação, e, locação de scanner colorido, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

De acordo com o item 10.8 a respeito da Justificativa da exigência de qualificação técnica, é pontuado diversos detalhes no atestado, incluindo "qualidade do serviço, capacidade de resposta imediata, equipamentos de pontas, reposições imediatas de suprimentos, custo nebenefício, profissionais capacitados, treinamento do usuário, manutenção programa dos equipamentos, maior eficiência e confiabilidade"

Diante disto, solicitamos informações:

**1) os atestados a serem analisados, precisam ter todos esses detalhes pontuados junto com o tipo de serviço e informações contratuais? Só serão aceitos atestados que contemplem em seu conteúdo TODOS esses pontos citados, de acordo com o item 10.8 (página 83)**

Aguardo

At.te,